



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA ADITIVA _____/2026

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 69/2026 – QUE “DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acrescenta § ao art. 2º do Referido Substitutivo ao Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§4º Na definição das prioridades e na alocação dos recursos orçamentários, deverão ser contempladas ações voltadas à ampliação do acesso ao transporte público gratuito, especialmente destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em tratamento médico contínuo.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 15 de Junho de 2026.

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)